

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ERRATA
EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

CONSIDERE-SE SEM EFEITO, NO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA FEIRA PRODUTIVA, O ÍTEM III – IDENTIFICAÇÃO, CUJO TEOR É O SEGUITE:

“III – IDENTIFICAÇÃO

8. Somente será admitido na sala de Provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do OAB, CREF, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.”